



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 852, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006934/2015-91, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (à) servidor (a) **FERNANDO ANTONIO GOMES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1121405, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/FAMED, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **23/12/2010 a 23/12/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/03/2015**, data de abertura do processo.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **76**
EM **25/09/18**